



LEILÃO Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2016

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através do Senhor Amarildo Tostes, Prefeito Municipal, uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, e demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de procedimento de **LEILÃO DE VEÍCULOS e MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM**, pelo critério do **MAIOR LANCE por ITEM**, através do Leiloeiro (a) Sr. Ariovaldo Martins, Secretário José Wanderley Porto e membros Ivan Alexandre e Andreia Silvestrini Tostes por meio da **Portaria nº061/2016**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº1019, edital este constituído dos objetos adiante descritos, dentro das normas, cláusulas e condições a seguir expostas:

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

DATA: 01/07/2016

LOCAL: Prefeitura Municipal de Itambaracá, sito Av. Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

HORA: 09h30min (horário de Brasília).

1. DO OBJETO

1.1. Leilão presencial em viva-voz, pelo critério maior lance/oferta, para venda dos **VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM** do Município de Itambaracá/PR, relacionados no **ANEXO I** deste edital.

1.2. Os **VEÍCULOS INSERVÍVEIS** registrados no sistema **RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores** e devidamente licenciados poderão ser transferidos regularmente pelos arrematantes, dentro do prazo legal de até 30 (trinta) dias, a expensas dos mesmos.

1.3. Os **BENS** vendidos na condição de **SUCATA** poderão ser registrados, licenciados ou baixados, no sistema **RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores**, pelos arrematantes, dentro do prazo legal de até 30 (trinta) dias, a expensas dos mesmos.

2. DA VISITAÇÃO

2.1. Os **ITENS** descritos no **ANEXO I** do presente edital **SERÃO LEILOADOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, e estarão disponíveis para visitação nos dias **15 a 30 de junho 2016 no horário** das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas, no Pátio da Prefeitura Municipal de Itambaracá/PR, sito à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 – Centro.

3. DOS LICITANTES

3.1. Poderão participar do leilão qualquer pessoa física capaz e pessoa jurídica, devidamente representada no procedimento licitatório pelo representante legal, através da



apresentação do ato constitutivo da empresa ou documento equivalente que conferir o poder de representação ou, ainda, por procurador ou por preposto, munido de procuração ou carta de credenciamento; será exigido também documento de identificação do representante, procurador ou preposto.

Poderão oferecer lances pessoas físicas inscritas no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ).

3.3. Para licitantes no leilão presencial não é necessário prévio credenciamento.

3.4. Conforme determina o artigo 9º inciso III, da Lei 8.666/1993, estão impedidos de participar, direta ou indiretamente na aquisição de bens objeto do presente leilão, os dirigentes e autoridades do Município de Itambaracá/PR, bem como o Leiloeiro (a) designado e a sua Equipe.

3.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública e com a União, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do Art. 87

da **Lei nº. 8.666/93, ou ainda no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.**

3.6. É vedada a participação no leilão dos servidores, membros da comissão de leilão e membros do Departamento de Licitação estiverem envolvidos diretamente ou indiretamente no processo.

4. DA HABILITAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL

4.1. O licitante presencial PESSOA FÍSICA deve portar os documentos pessoais (CPF e RG ou CNH) originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original, bem como, se for o caso, procuração do licitante pessoa física, caso a própria não venha participar da fase de lances.

4.2. O licitante presencial que arrematar em nome de PESSOA JURÍDICA deve portar os seguintes documentos, originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original:

- a) Cartão de inscrição no CNPJ;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado;
- c) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- e) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica com firma reconhecida em cartório.

5. DOS LANCES

5.1. Os lances serão de viva voz (presencial), sempre com sucessão não inferior a **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, sendo sempre vencedor o lance maior.

5.2. O valor atribuído para o lance inicial no momento do leilão ("**valor de abertura**") este, o preço **médio de venda do bem estipulado através de avaliação**, sendo que, os eventuais débitos em atraso, do bem arrematado, **serão de responsabilidade do arrematante**, não estão inclusos no valor do lance efetuado.



6. DOS DÉBITOS EM ATRASO

6.1. Eventuais débitos referentes aos itens do **ANEXO I** poderão ser informados no momento do leilão antes da abertura da fase de lances, bem como no site www.detran.pr.gov.br, e serão de responsabilidade total do arrematante.

6.2. Todos os débitos relativos aos itens do **ANEXO I**, verificados juntamente ao **DETRAN** ou outro Órgão, que por ventura haja, é de responsabilidade exclusiva do arrematante não sendo possível responsabilizar a Administração em caso de omissão na informação dos débitos descrito no item acima.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Na **ARREMATACÃO PRESENCIAL**, nos termos previstos neste edital, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, da totalidade do valor da arrematação.

O pagamento do lance ofertado deverá ser feito através de **Documento de Arrecadação Municipal – DAM**.

7.2. A emissão da **CARTA DE ARREMATACÃO ANEXO III**, em nome de terceiros, só será aceita mediante a apresentação de autorização específica por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida ou procuração específica igualmente com firma reconhecida, juntamente com a comprovação do pagamento do item arrematado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Caso o Arrematante **DESISTA** da aquisição do item do qual foi vencedor, fica sujeito à **multa de 20% (vinte por cento)** em favor do Município de Itambaracá/PR, sobre o valor do item renunciado, bem como ficará sujeitos às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.2. Entende-se por desistência no item supramencionado a abdicação do item arrematado mediante termo assinado com firma reconhecida em cartório pelo proponente e entregue a Comissão do Leilão. Nos mesmos termos considera-se desistente aquele arrematante que não efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos item 7.

8.3. Caso o arrematante efetue o pagamento do item do qual foi o vencedor e se recuse de forma injustificada em retirar o referido item dentro do prazo estabelecido pela administração, ou não transferir o item arrematado (**este sujeito à transferência**), no prazo previsto e a entrega deste comprovante a Comissão do Leilão, caracteriza-se o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando as seguintes penalidades:

8.3.1. Multa no valor de **10% (dez por cento)** sobre o valor do item arrematado;

8.3.2. E Multa no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do item arrematado a cada cinco dias úteis que o bem não for retirado. Fica estabelecido como limite máximo de multa para a retirada do bem o valor de **20% (vinte por cento)** cumulativo com o item anterior.

8.3.3. Findado o limite máximo do item anterior, sem justificativa prévia e fundamentada pelo arrematante, será considerado por este Órgão desistência do bem conforme descrito no item.

8.4. Ficando a Administração isenta de devolução de todos os valores pagos.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante referida nos itens anteriores, o Município de Itambaracá/PR poderão garantir a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções;

8.5.1. **Advertência;**

8.5.2. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**



8.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.6. Não fica isento o arrematante das sanções e penalidades previstas nos art. 86, 87, 82 e 90 da lei 8.666/93 e demais legislação vigentes.

8.7. Fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante enunciado nos itens anteriores.

9. DA RETIRADA DOS ITENS ARREMATADOS

9.1. Os itens arrematados serão liberados para retirada somente após a publicação da homologação do procedimento licitatório no Diário Oficial do Município, compensação dos pagamentos e da expedição da devida Carta de Arrematação, **ANEXO - III**, e Termo de Responsabilidade e Retirada, **ANEXO - II**, pelo Leiloeiro (a) e Comissão.

9.2. Os itens liberados e arrematados poderão ser retirados, decorrido o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis de que trata o **artigo 109 da Lei 8.666/1993**, mediante autorização de retirada, carta de arrematação emitida pelo Leiloeiro (a) e Comissão do Leilão e documento do arrematante com autenticação em cartório (carteira de identidade e/ou procuração, no caso de pessoa jurídica, juntamente com o contrato social da mesma) ou autorização, todos com firma reconhecida em Cartório no caso de retirada por terceiro e comprovante de pagamento.

9.3. A retirada dos itens com suas respectivas carta de arrematação e apresentação do **Documento de Arrecadação Municipal – DAM**, será no Pátio da Prefeitura de Itambaracá/PR, sito à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 – Centro no período compreendido entre os **dias 11 e 30 de julho de 2016, o horário para retirada dos bens será entre as 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 16h00min**, resguardando o direito desta Administração a alteração de data para retirada.

9.4. Vencido os prazos da retirada, fica o arrematante sujeito as sanções previstas neste edital, o item será considerado abandonado e o arrematante perderá em favor do Município o valor recolhido a título de arrematação, débitos e a posse do bem, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo na hipótese de alterações citada no subitem 9.3.

9.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo ainda de sua responsabilidade, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível, sendo que o Município de Itambaracá e o Leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão e de forma alguma, sob qualquer pretexto, permitirão a permanência de pessoas no Pátio da Prefeitura, com a intenção de efetuar quaisquer tipos de reparos nos itens. Entretanto a Prefeitura designará servidor que acompanhará os trabalhos de carregamento. Este servidor goza de plenos poderes para proibir ações que atentem contra segurança. Ainda, haverá interferência ou proibição de carregamento no caso do arrematante não dispor dos meios adequados para o transporte dos itens.

10. DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS

10.1. O Município de Itambaracá entregará ao arrematante os documentos que porventura possuir, correspondente a venda do item leiloado para fins de transferência do veículo junto ao **DETRAN**, ficando de integral responsabilidade do arrematante a regularização dos mesmos.

10.2. O arrematante assumirá os custos de transferência e obrigar-se-á a efetivá-la para o seu nome no prazo de **30 (trinta) dias a contar da data da documentação**,



responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações ou multas, bem como civil e criminal pela não efetivação deste procedimento.

10.3. Em 10 (dez) dias corridos depois de efetivada a transferência, deverá ainda o arrematante apresentar à Comissão de Leilão, no endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, o **comprovante de transferência do veículo perante o DETRAN**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 8 subitem 8.3 e seguintes.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

11.1. Em qualquer fase da licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93.

11.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no §1º do Artigo 41 da lei 8.666/93.

11.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.5. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

11.6. Não serão reconhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Município de Itambaracá.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Município de Itambaracá reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

12.2. Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no **Departamento de Licitações do Município de Itambaracá** no endereço indicado no **PREÂMBULO** deste Edital, **das 08h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min**, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br.

12.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

12.4. Eventuais dúvidas acerca das disposições da licitação, descrição ou características dos itens deverão ser esclarecidas antes da realização do Leilão com o Leiloeiro ou com a Comissão de Leilão através do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br ou pelo fone: 43-3543-1224, pois não serão aceitas reclamações posteriores.



12.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente. Leia atentamente as condições contidas neste Regulamento. **Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações da Município de Itambaracá ou pelo telefone (43) 3543-1224 com a Comissão de Leilão.**

12.6. Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS;

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE (RETIRADA DO BEM);

ANEXO III – CARTA DE ARREMATAÇÃO.

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Itambaracá-PR, 13 de junho de 2016.


Amarildo Fostes
Prefeito Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais



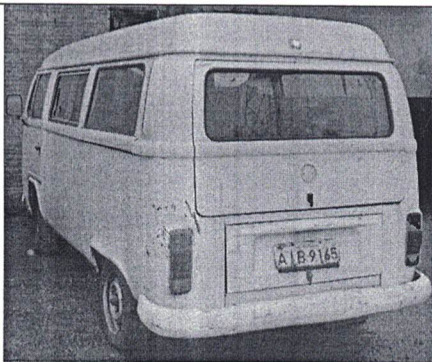
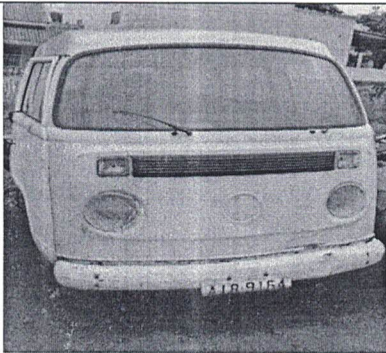
ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

O presente leilão tem por objeto a venda dos veículos e equipamentos inservíveis da administração, que serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, conforme laudo de avaliação, não aceitando assim o comitente vendedor nem o leiloeiro reclamações posteriores por quaisquer defeitos ou vícios ocultos, bens discriminados no anexo I, parte integrante do Edital.

ITEM	CARROS A VENDER	LANCE MÍNIMO	ESTADO DO VEÍCULO ATIVO/ SUCATA	Fotos
1	Placa: AKE – 2678 Renavan: 77.956388-3 Chassi: KNHTS732217066414 Marca/Modelo: I/KIA BESTA GS GRAND Tipo: MICROONIBUS Ano de Fabricação /Modelo: 2001/2001 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Capacidade Passageiros: 16Potência: 84 CV. NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 8.000,00	ATIVO	
2	Placa: AGA-7372 Renavan: 36.857453-9 Chassi: 9BM344058GB727520 Marca/Modelo: M. BENZ / OF 1113 Tipo: J ONIBUS Ano de fabricação / Modelo: 1986/1987 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Capacidade Passageiros: 40 Potência: 145 ICV. NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 10.000,00	ATIVO	

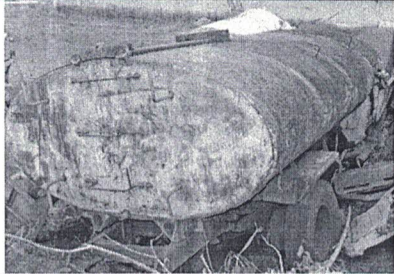


3	Placa: AIB-9165 Renavam: 70.650519-0 Chassi: 9BWZZZ237WP018443 Marca/Modelo: VW KOMBI Tipo: MIS/CAMIONETA Ano de Fabricação / Modelo: 1998/1999 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Capacidade Passageiros: 09 Potência: 61 CV. NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00	SUCATA	
4	Placa: AIB 9164 Renavam: 70.650461-5 Chassi: 9bwzzz237p018022 Marca/Modelo: VW/KOMBI Tipo: MIS/CAMIONETA Ano de Fabricação / Modelo: 1998/1999 Combustível: GASOLINA. Cor: Branca Capacidade Passageiros: 09 Potência: 1.00T/61CV. NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00	SUCATA	
5	Placa: HI 0038 Renavam: Chassi: Marca/Modelo: Chevrolet/ C 60 Tipo: Caminhão Basculante Ano de Fabricação/ Modelo: Combustível: Diesel Cor: Azul Capacidade de Passageiros: Potência: NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00	SUCATA	
6	Tipo: PÁ CARREGADEIRA Marca/Modelo: FIAT ALIS Ano de Fabricação/ Modelo: 1.977 Cor: Amarela.	R\$ 15.000,00	ATIVO	



	NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA			
7	Tipo: MOTONIVELADORA Marca/Modelo: MOTOR 10 DM HUBER WARCO Ano de Fabricação/ Modelo: 1971 Cor: Amarela NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 20.000,00	ATIVO	
8	Placa: ANA-1863 Renavan: 77.729161-4 Chassi: 8AWZZZ9EZ2A624881 Marca/Modelo: VW POLO CLASSIC 18 Tipo: AUTOMÓVEL Ano de Fabricação / Modelo: 2001/2002 Combustível: GASOLINA Cor: PRATA Capacidade Passageiros: 05 Potência: 100CV NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.500,00	ATIVO	
9	Placa: HL 0173 Renavam: 51.1913184 Chassi: C144ABR14527P Marca/Modelo: GM/Chevrolet C10 Tipo: Camionete Aberta Ano Fabricação/ Modelo: 1971/1971 Combustível: Gasolina Cor: Azul Potência: 151 CV NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 500,00	SUCATA/ Baixado	
10	Placa: AYZ 2775 Renavam: 01026007736 Chassi: LA7QEC79379 Marca/Modelo: Ford 11.000 Tipo: Caminhão Basculante Ano Fabricação/ Modelo: 1984/1984 Cor: Azul Combustível: DIESEL Potencia: 127 Cv	R\$7.000,00	ATIVO	



	NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA			
11	Caminhão Chevrolet C. 60 (PIPA) NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 500,00	SUCATA	
12	Placa: AFB - 1352 Renavam: 52.170524-0 Chassi: 9BSKC4X2ZH345603 0 Marca/Modelo: SCANIA/K112 CL Tipo: PAS/ÔNIBUS Ano Fabricação/ Modelo: 1987 / 1988 Cor: CINZA Combustível: DIESEL Potencia: 46P / 305 CV NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 5.000,00	SUCATA	
13	Placa: AHN - 4766 Renavam: 689987014 Chassi: 9BWZZZ379VT179027 Marca/Modelo: VW / PARATI CL 1.6 MI Tipo: AUTOMÓVEL Ano Fabricação/ Modelo: 1997 / 1998 Cor: VERMELHA Combustível: GASOLINA Potencia: NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00	SUCATA	Sem Foto
14	Placa: HOT - 1608 Renavam: 00623062003 Chassi: 9BGJM69RRRB062430 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Tipo: AUTOMÓVEL Ano Fabricação/ Modelo: 1994 / 1994	R\$ 3.000,00	ATIVO	



	Cor: AZUL Combustível: GASOLINA Potencia: 5P / 110 CV NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA			
15	Placa: GRP - 8756 Renavam: 00673148777 Chassi: 9BD178837V0194975 Marca/Modelo: FIAT PALIO WEEKEND Tipo: AUTOMÓVEL Ano Fabricação/ Modelo: 1997 / 1997 Cor: VERMELHA Combustível: GASOLINA Potencia: 5P / 76 CV NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00	ATIVO	

O valor total deste edital é de R\$ 80.500,00 (oitenta e quinhentos reais).



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E RETIRADA DO ITEM ARREMATADO

Eu _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, Residente à _____ na condição de arrematante do Leilão nº __, realizado pelo Município de Itambaracá/PR, declaro que recebi nesta data, no pátio da referida Prefeitura, o bem abaixo especificado, pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do bem ora recebido. Ainda, assumo a responsabilidade pela descaracterização dos sinais da Administração Pública e regularização junto ao DETRAN com a documentação fornecida conforme consta no edital, bem como a sua transferência, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

Itambaracá, _____ de _____ de 2016.

Nome completo

**ANEXO III
CARTA DE ARREMATACÃO**

Pela presente **CARTA DE ARREMATACÃO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, nesta cidade de Itambaracá, PR, CEP 86.300-000, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Municipal, Amarildo Tostes**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 478.507.959-20 portador da cédula de identidade R.G 35541276 SSP-PR, e, de outro lado o Sr.(a) _____, portador do CPF nº _____, CI nº _____, residente _____, telefone nº _____, abaixo assinado, **DECLARA TER ENTREGUE E RECEBIDO DEFINITIVAMENTE** o (s) Veículo (s) _____, arrematado (s) pela importância global de R\$ _____ (_____), conforme comprovante depósito/transferência (anexo), através do Leilão Público nº 00 /2016, Processo nº /2016, promovido pelo Município de Itambaracá, PR, em data de ____ / ____ /2016, por terem sido cumpridas todas as exigências contidas no Edital do referido leilão.

DECLARAM, ainda, as partes nada terem a reclamar uma da outra, relativamente ao objeto do Leilão Público acima citado.

E, por ser verdade, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Itambaracá, ____ de _____ de 2016

Amarildo Tostes
Prefeito

Arrematante

TESTEMUNHAS: _____

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Itambaracá Pr, 13 de junho de 2016.

Ref: Alienação por venda dos VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM do Município de Itambaracá/PR.

LEILÃO nº 01/2016

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizamos a Empresa Folha de Londrina a publicação de anúncio no dia 14/06/2016, no tamanho 5,7 cm de largura por 4 cm de altura, no valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), em forma de boleto bancário com vencimento para o dia 14/07/2016 em nome do MUNICIPIO DE ITAMBARACA, CNPJ: 76.235.738/0001-08, com endereço para cobrança: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06. CEP: 86375-000, ITAMBARACA -PR.



Ariovaldo Martins
Leiloeiro

A/C RONALDO

e-mail: classifolha07@folhadelondrina.com.br
telefone: (43) 3374 2000
fax: (43) 3374 2014



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 021/2016

MODALIDADE/NÚMERO: LEILÃO Nº 001/2016

FORMA DE AVALIAÇÃO: Maior Lance

OBJETO: Alienação, por venda, dos veículos e máquinas, inservíveis e sucatas da Frota Municipal, segundo avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do Bem Móvel, conforme portaria 065/2015 de 02 de julho de 2015 e a Lei nº 1.595/2016 de 10 de maio de 2016.

PREÇO MÍNIMO: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Descrição da Receita: nº 11.15.02.00.00.00, fonte 01000, nº 22.15.01.05.00.00, fonte 01103 e 22.15.01.02.00.00.

ABERTURA: dia 01 de julho de 2016, às 09:30 horas, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Especial de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via email, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à CEL no endereço acima mencionado, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Certifico para que surta os efeitos legais, que afixei nesta data, no quadro de aviso desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, o aviso de Licitação na modalidade de Leilão nº **001/2016** com data de abertura para o dia 01 de julho de 2016 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), à sala de Licitações, conforme dispõe o artigo 22, § 3 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itambaracá, 14 de junho de 2016.


Andréia Silvestrini Tostes
Departamento de Licitações
Portaria nº 122/2015



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 021/2016

MODALIDADE/NÚMERO: LEILÃO Nº 001/2016

FORMA DE AVALIAÇÃO: Maior Lance

OBJETO: Alienação, por venda, dos veículos e máquinas, inservíveis e sucatas da Frota Municipal, segundo avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do Bem Móvel, conforme portaria 065/2015 de 02 de julho de 2015 e a Lei nº 1.595/2016 de 10 de maio de 2016.

PREÇO MÍNIMO: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Descrição da Receita: nº 11.15.02.00.00.00, fonte 01000, nº 22.15.01.05.00.00, fonte 01103 e 22.15.01.02.00.00.

ABERTURA: dia 01 de julho de 2016, as 09:30 horas, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Especial de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via email, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à CEL no endereço acima mencionado, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 14 de junho de 2016.


Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

Em 14/06/2016


Funcionário

Ilma Sr^a.
Maria Luciene Jussiani
Responsável pelo Mural de Licitações – TCE/PR
Itambaracá - Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a Conselheira Juliana Martins, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. A mesma será substituída no CMDPI pelo suplente, senhor Alexandre dos Santos.

Art. 2º Em virtude da vacância do cargo de Presidente do CMDPI, que era ocupado pela Conselheira Juliana Martins, assume a presidência do Conselho, até o fim do mandato, a Conselheira Ana Maria Silvestre, Vice-Presidente do CMDPI de Iguatu/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 13 de junho de 2016.

ANA MARIA SILVESTRE

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:9DCC9612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 139/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2241.4490510000 01 501 Obras e Instalações R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.78200111050 Reequipar a Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos
2430.4490520000 01 501 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dês) dias do mês de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:51BF40E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 140 /2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.563,32 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta dois centavos) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1891.3390300000 01 130 Material de Consumo R\$ 5.563,32
TOTAL R\$ 5.563,32

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 130 – FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - no valor de R\$ R\$ 5.563,32 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta dois centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dês) dia do mês de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:E944F31A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do LEILÃO nº 001/2016, do tipo MAIOR LANCE por ITEM, objetivando a alienação por venda dos VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM do Município de Itambaracá/PR. O Leilão será realizado de viva voz, ou seja, lances verbais, considerando vencedor o proponente que apresentar o maior lance. Credenciamento e lances verbais no dia 01/07/2016 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 13 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:04BBA3DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ



- Resultado Final Estagiários 2015
- EDITAL Nº 001 ESTÁGIARIO
- EDITAL 2015
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2014
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2013
- Edital nº 005 - Resultado Final
- Edital nº 004 - Resultado da Nota
- Edital nº 003 - PRORROGAÇÃO
- EDITAL Nº 002 RETIFICAÇÃO TESTE SELETIVO ESTÁGIO
- EDITAL Nº 001 TESTE SELETIVO ESTÁGIO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- Anexo tabela Magistério 2013
- LEI 1305 MAGISTÉRIO
- LEI Nº 1413 TABELA MAGISTÉRIO
- Prorrogação de validade do Concurso Público nº 001/2011
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO 01/2011
- Edital Homologação Teste Seletivo 01/2013
- Edital Homologação Concurso Público 01/2013
- Edital de Homologação das inscrições Concurso
- Edital de homologação das inscrições Processo
- EDITAL CONCURSO PÚBLICO 01/2013
- EDITAL PROCESSO SELETIVO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO
- EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO
- RESULTADO PRELIMINAR DO ESTÁGIO
- EDITAL DE ESTÁGIO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
- Edital de Convocação Professor de Educação Infantil
- Edital de Convocação: Auxiliar Serviços Gerais I, Nutricionista, Psicólogo
- Edital de homologação 07/2011
- Edital de Convocação
- Edital do Concurso Público Prefeitura Municipal de Itamaracá
- Proclamação dos Resultados de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes
- Votação para Escolha dos Conselheiros Tutelares e convite a Mesários e Escrutinadores
- Resolução 14/2009 - Resultado preliminar da prova objetiva de conhecimentos na área da Infância e Adolescência e prova prática de informática
- Resolução 13/2009 - Gabarito da Prova de Conhecimentos da área da Infância e Adolescência
- Resolução CMDCA 07/2009 - Convocação para Curso Preparatório na Área da Infância e Adolescência e alteração do local do curso
- Resolução 06/2009 - Relação provisória dos candidatos inscritos à eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- EDITAL PARA O PROCESSO ELETIVO - CONSELHEIRO TUTELAR - 27/07/2009 a 07/08/2009
- EDITAL PARA O PROCESSO ELETIVO - CONSELHEIRO TUTELAR - 22/02/2012 a 20/04/2012

Um mundo todo seu



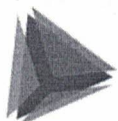
Licitações:

14/06/2016 - LEILÃO N 01 2016

14/06/2016 - Edital CRE 0012016 Agricultura Familiar 2

03/06/2016 - RESPOSTA AO RECURSO XCMG

31/05/2016 - Recurso PP 452015 XCMG

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	021		
Descrição Resumida do Objeto*	Alienação por venda dos veículos e máquinas inservíveis e sucatas da Frota Municipal segundo a avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do Bem Móvel, conforme Portaria 065/2016 de 02 julho de 2015 e a Lei nº 1595/2016 de 10 de maio de 2016.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	80.500,00		
Data de Lançamento do Edital	14/06/2016	Data Registro	14/06/2016
Data da Abertura das Propostas	01/07/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 86553275904 (Logout)

4 portas, branco, placa A
Ótimo estado, R\$ 13.000
Tel.(43)9976-4807

GOL G 4 2013
1.900,00 MAIS 48 X R\$ 499,00
ACEITO MOTO DE ENTRADA.
Tel. (43) 3322-2228

GOL G5 1.0 2011
COMPLETO, PLACA A,
TELEFONE (43)
3064-1256 OU 9125-0404.

PRETO, COMPLETO, AIR
BAG/ABS, PLACA A, U.D.O.
NO. Tel. (43) 3322-2228

Saveiro

A CALDARELLI VEICULOS!
PLA- SAVEIRO TROOPER
CE 2012 PRETA 30.900
CONFIRA 3324-6001

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016

OBJETO: aquisição de folder para o Programa Reciclagem junto à Educação Ambiental e folder para o Programa de Defesa e Proteção dos Animais, para a Secretaria do Meio Ambiente e aquisição de equipamentos através do Programa Orçamento Participativo de 2016, para o CMEI Nono Giacomazzi, Vila Paulista, para a Secretaria da Educação, neste município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2016, às 10h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.871,98 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). - O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 012/2016-CMTU

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 027/2016-CMTU. Data de abertura: 24/06/2016 às 14h00m; Critério: Menor Preço Mensal por Item; Objeto: Contratação de serviços de instalação e monitoramento de sistema de segurança, compreendendo alarmes por detector de presença, para a Sede Administrativa da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: www2.londrina.pr.gov.br/cmtu, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001. Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br - Coordenadoria de Licitações e Suprimentos. Londrina, 13 de junho de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado do Paraná, por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem através do presente edital CONVOCAR todos os associados deste sindicato, em dia e em gozo de suas atribuições e direitos estatutários, para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de Junho de 2016, às 19h00 em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede do sindicato, Rua Eugênio Parolin,

nº 254 - Parolin, Curitiba/Pr, para discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1. Prestação de contas do exercício de 2015;
2. Previsão orçamentária para o exercício 2016;

Curitiba, 13 de Junho de 2016.
Junior Gomes Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARANÁ, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 12.278.102/0001-52, com sede à Rua Eugênio Parolin, 254, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80220-340, neste ato representado pelo seu presidente JUNIOR GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições e nos termos das deliberações tomadas nas assembleias de aprovação de pauta, comunica a todos os trabalhadores em EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES NO ESTADO DO PARANÁ que a partir desta data, esta aberto o prazo de 10 dias para oposição ao desconto da Contribuição Assistencial. O direito de oposição dos trabalhadores da categoria será por expressa manifestação da parte interessada, mediante carta individual legível, de próprio punho com RG, CPF e CNPJ da Empresa, a ser protocolada em três vias, na sede desta entidade sindical, com diretores de base ou uma via por correspondência valendo como data do protocolo o dia da postagem.

Curitiba, 13 de Junho de 2016.
JUNIOR GOMES SANTOS
Presidente

CAMINHÕES

1997 MB 1935 6X2
BRANCA. PODE REVISAR.
Tel 43 3356-6414/9996-2323

BÁU 10,5 MTS ANO 97

Com chapéu 3 mts de altura, R\$ 15.500. Tel (44) 3268-5401 / 9962-4401.

BITREM GUERRA 2008/08
ÚNICO DONO, BRANCO,
SEM PNEUS. Tel (43)
9991-3534 OU 9956-5002.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Pregão Presencial nº. 002/2016
Processo Administrativo nº. 002/2016
Contrato nº. 010/2016
Contratante: Câmara Municipal de Arapongas
Contratada: Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.
CNPJ: 79.060.612/0001-20
Valor: R\$ 125.781,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais)
Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos
Prazo: de 12 meses
Data de assinatura: 31/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

O Município de Itamaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do LEILÃO nº 001/2016, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, objetivando a alienação por venda dos VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM DO Município de Itamaracá/PR. O Leilão será realizado de viva voz, ou seja, lances verbais, considerando vencedor o proponente que apresentar o maior lance. Credenciamento e lances verbais no dia 01/07/2016 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itamaraca.pr.gov.br - Licitações. Itamaracá, 13 de junho de 2016. Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2016

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de diversos materiais de limpeza específicos, embalagens, equipamentos e insumos para diversas secretarias em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 24 de Junho de 2016 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>. Arapongas, 13 de Junho de 2016.
Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP - 0102/2016 - Aquisição de roupa, vestuários, calçados e crachás e acessórios para crachás. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4476 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 Processo Administrativo nº 075/2016

O Município de Arapongas, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 003/2016, tipo Menor preço, está ANULADA, de ofício, devido a vícios contidos no procedimento conforme o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arapongas, 13 de Junho de 2016.
Antonio José Boffa
Prefeito Municipal

Metropolitana
VENDO COTAS COM FICHAZADAS:
Novel, veículo, e capital de giro.
Consulte: Crédito garantido e novel.
Fone: (43) 3028-8226 / 9172-3340
www.classapersonal.com.br

**ACESSÓRIOS
CITROENES**

Pneus & Rodas

RODAS 18 RUFF C/ PNEUS
Multi furos 5 furos,
R\$ 1.600,00
Tel.(43) 9976-4807

COMÉRCIO E NEGÓCIOS

Instalações e equipamentos

**EXCELENTE
OPORTUNIDADE**
Vendo Restaurante em
Londrina com 03 anos.
Franquia forte no mercado.
Shopping em ascensão, motivo mudança.
Tel (43) 3323-0836

MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA
Trator ford 6610 ano 87 /
Colombia ano 2000 / plantadeira PP solo 8 linhas.
Total R\$ 45.000. Tel (43) 9693-3813 / 9654-8869

**SÚMULA DE RECEBIMEN
OPERAÇÃO**
Agrícola M K LTDA torna pública a Licença de Operação para secagem, armazenamento e sementes instalada Rodovia Am KM 01 - Trevo para Barbosa Fe (LO nº 21301 - val. 13/05/2020).

**SÚMULA DE REQUERIMENT
BF COMÉRCIO DE CEREJAS**
LTDA torna público que irá requer para Armazenamento e comércio de sementes a ser implantada Rodovia Santos Dumont, Distrito de Iv Engenheiro Beltrão/PR.

ABANDONO DE
A empresa PF PEREIRA SERV ME sito na Rua Dalto, 657, R PR, cep 86183-540, solicita a Inácio dos Santos portador C que compareça ao endereço de 48 horas sob pena de ficar de Emprego, previsto no a Consolidações das Leis do Londrina, 14 de Ju

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LIC
EDITAL DE PREGÃO**
Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos em Município de Saúde, conforme constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 13h15min do dia 24 de Junho de 2016 e abertos a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>. Arapongas, 13 de Junho de 2016.
Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

**Irati****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 061/2016.

Síntese do objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00m do dia 16/06/2016 as 08h00min do dia 29/06/2016.

Abertura e julgamento: Das 08h01m as 09h30m do dia 29/06/2016.

Início da sessão e disputa de preços: Das 09h31m as 09h36m do dia 29/06/2016, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Irati, 14 de Junho de 2016.

Antônio Carlos Mucham
Pregoeiro Oficial

52650/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 062/2016.

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos de rodeio crioulo.

Tipo: Menor Preço Global.

Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até às 13h30min do dia 28/06/2016.

Abertura e julgamento: As 14h00min do dia 28/06/2016.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Irati, 14 de junho de 2016.

Antonio Carlos Mucham
Pregoeiro Oficial

52663/2016

Itamaracá**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO**

O Município de Itamaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do LEILÃO nº 001/2016, do tipo MAIOR LANCE por ITEM, objetivando a alienação por venda dos VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM do Município de Itamaracá/PR. O Leilão será realizado de viva voz, ou seja, lances verbais, considerando vencedor o proponente que apresentar o maior lance. Credenciamento e lances verbais no dia 01/07/2016 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itamaraca.pr.gov.br – Licitações. Itamaracá, 13 de junho de 2016. Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

52358/2016

Ivaté**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016-PMI

COM RESERVA DE 25% PARA ME, EPP E MEI

O Município de Ivaté, torna público que fará realizar, no dia 24/06/2016, às 9 horas, na Av. Rio de Janeiro, 2758, em Ivaté/PR, licitação, na modalidade PREGÃO, para aquisição de cama aviária.

Ivaté – Pr., 14 de junho de 2016.

HERBERTO APARECIDO MILANI

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

52297/2016

Jacarezinho**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016**

Objeto: – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto, conforme descritivos do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 45.005,74 (Quarenta e cinco mil cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por empreitada global.

Credenciamento: até às 08 horas e trinta minutos do dia 11 de julho de 2016.

Abertura: 09 horas do dia 11 de julho de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de junho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

52743/2016

Jataizinho**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica no total de 36.000,00 metros quadrados e execução de drenagem de água pluviais com 88 metros de tubos de 600mm em trechos de estradas da zona rural do Município de Jataizinho - Paraná

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 30/06/16 às 14:00 horas.

ABERTURA: Dia 30/06/16 às 14:30 horas.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.169.311,47

EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Jataizinho – Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr. Fone (43) 3259-1456 das 8:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 hrs.

Jataizinho, 13 de junho de 2016.

APARECIDO DE ALMEIDA

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

52328/2016

Laranjeiras do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para solução de telefonia, contemplando o fornecimento de ATA PAP, placa ISDN, gabinete rack e serviço de instalação e configuração da rede de telefonia digital IP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 27/06/2016.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de junho de 2016

Hercules Dilger Sondei

Pregoeiro

52711/2016